



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 26 de junho de 2019 – EDIÇÃO: 088 – ANO I – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – C.E.O. – CMDCA “Dispõe sobre o resultado das inscrições/candidaturas deferidas pela Comissão Especial de Organização do Processo de Eleição dos membros que comporão o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2020/2023 e dá outras providências.” A Comissão Especial de Organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº21.163/2014, a Resolução nº152/2012 e a Resolução nº170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.068/2002 e 1.446/2015, e ainda com base na Ata de reunião da C.E.O/CMDCA, do dia 25 de junho do corrente ano, RESOLVE: Art. 1º. Fica publicada a seguinte relação de candidatos que obtiveram suas inscrições/candidaturas deferidas pela Comissão Especial de Organização – C.E.O / CMDCA, de acordo com a Ata de reunião do dia 25 de junho de 2019, do processo de escolha dos membros que comporão o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João Batista do Glória/MG, para o quadriênio 2020/2023. Parágrafo único. A posição do candidato na seguinte relação está de acordo com a ordem de protocolo de inscrição/candidatura: 1) VANESSA DE FÁTIMA SANTOS 2) LUCIANA TEODORO DA FONSECA LEMOS 3) MARTA MARIA COSTA E SILVA 4) VANESSA MARTINS FERREIRA DE SIMONE 5) SELMA DIAS FERREIRA DE SOUZA 6) IGOR JUNIO DA FONSECA 7) GENI RAMOS MARTINS 8) PATRÍCIA RODRIGUES 9) MAÉVELIN KELLY GOULART JACINTO 10) CLÁUDIA HELENA AMARAL 11) CREONICE SOARES DO NASCIMENTO 12) REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA 13) CRISTINA DOS SANTOS 14) ALECSANDRA MARQUES SOARES DA SILVA 15) LUANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA 16) LUZÉLIA APARECIDA GARCIA MARTINS 17) STEPHANE ARIELLE REIS NEVES 18) ANA PAULA BARBOSA BOFF COSTA 19) CIONICE MARQUES CAMPANHA BALTAZAR 20) JUZILENE CAROLINA PIRES Art. 2º. O prazo para a interposição de recursos referentes ao deferimento ou indeferimento das inscrições se encerra no dia 28 de junho de 2019. Art. 3º. Os recursos deverão ser protocolizados na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situada a Praça Belo Horizonte, nº22, Centro (segundo andar da Prefeitura Municipal). Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 25 de junho de 2019. FERNANDA APARECIDA PEREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: [diariooficiaisjbg@gmail.com](mailto:diariooficiaisjbg@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>